

COMISSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO 0056/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP OU GN.

Aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2020, precisamente as 15:30 horas, na sala de reuniões, na Rua América do Sul, 285, Parque Novo Oratório, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento, ELOI MARQUES, PATRICIA CREPALDI ESPOSITO e CAROLINA SOUZA GIAMPAOLI, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi divulgado no site da FUABC, na qual 02 (duas) empresas apresentaram suas propostas.

Foi certificado que os envelopes “Propostas” estavam lacrados e identificados.

Após análise das propostas feita pelas duas empresas participantes deste certame e considerando o disposto no Memorial Descritivo, constatamos que as duas empresas deixaram de apresentar o item 2.0 – DO OBJETO, na forma requerida, vejamos:

1) COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – CNPJ 61.602.199/0189-17

“2.1.1 – Aquisição de gás GLP a granel - fornecimento e instalações de 04 (quatro) vasilhames com a capacidade de 190 Kg cada em regime de **comodato não oneroso**, conexões, reguladores e demais componentes necessários à ligação com a rede de abastecimento interna dos Queimadores do H.M.M.J.S. Stein, bem como a Manutenção Preventiva e Corretiva”

2) COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS - CNPJ 61.856.571/0001-17

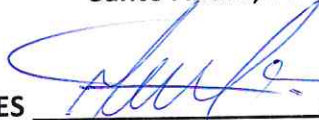
“2.1.2 – Aquisição de gás GN - instalação de rede e fornecimento de todo material, conexões, reguladores e demais componentes necessários à ligação com a rede de abastecimento interna e adequação dos Queimadores do H.M.M.J.S. Stein, por conta da CONTRATADA”

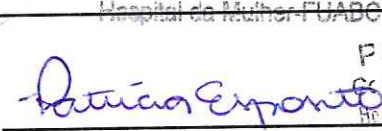
Conclui-se que a Documentação apresentada não cumpre plenamente com o estabelecido em referido documento.

Neste sentido, requer que seja dada publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente Ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 06 de Maio de 2020, às 16:45 horas


ELOI MARQUES
Gerente de SAME/
Atendimento
Hospital da Mulher - FUABC


PATRICIA CREPALDI ESPOSITO
Coordenadora de Administração
Hospital da Mulher - FUABC - OSS


CAROLINA SOUZA GIAMPAOLI
Supervisora de Enfermagem
Hospital da Mulher - FUABC - OSS